

## EDITAL

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Paulo Jorge Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em mobilidade** os seguintes cidadãos:

Função	Identificação do Cidadão
Presidente	Francisco José de Souza Lemos Pinto
Suplente	Ricardo Jorge Nogueira Teixeira
Secretário	Cláudia Maria Coutinho Pires de Lima Marques
Escrutinador	Paula Helena dos Santos Magalhães
Escrutinador	Ricardo Jorge Fernandes Fonseca

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mesão Frio, 16 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Pereira Teixeira da Silva)

